

Cintógrafo de Lei nº. 166 - De 04 de Fevereiro de 1972

Altera denominação de Rua e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Araguaína - Goiás decreta
e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 1º de Maio desta cidade de
Araguaína, passa a denominar-se Rua Venador Raimundo
Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguaína, 04 de
Fevereiro de 1972.